

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Referência: 1º Quadrimestre 2024 - Atualizado em março/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Desembargador	0	0
Juiz de Direito de 3ª Entrância	0	0
Juiz de Direito de 2ª Entrância	0	0
Juiz de Direito de 1ª Entrância	0	0
Juiz Substituto	0	0
TOTAL	0	0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.